



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000

Telefax (27) 3753-1001– e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1.620/2017

Designa servidor fiscal da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCO JEAN WAGMAKER**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 15.602.952 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 092.302.507-32, filho de Delicis Wagmaker e Eulalia Wagmaker, residente e domiciliado à rua Travessa Daniel Berger, bairro Nova Monique, município de Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, matrícula funcional nº 001908, por indicação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, para acompanhar a execução do contrato nº 105/2014, celebrado com a empresa WAGNER BOECHAT DE AZEREDO EIRELI – ME.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal